



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**



**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010002/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **MERITUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **04.951.589/0001-64**, valor global de **R\$ 58.392,00** (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais), a serem pagas em **12 (doze) parcelas mensais de 4.866,00** (quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE CORRETIVA E PREVENTIVA, COM ESCOPO FISCAL, LICITAÇÃO PÚBLICA, CONTÁBIL E RECURSOS HUMANOS, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora **JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO**, Chefia de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 18 de janeiro de 2023.

**ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR**  
Presidente da Câmara de Apodi